# Palmas Diário Oficial de Control Diário Diário Oficial de Control Diário Diário

ANO XIII QUINTA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 2022 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 2.913

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	13
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	13
PREVIPALMAS	13
AGÊNCIA DE REGIJI AÇÃO CONTROL E E FISCALIZAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 2.146, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Acresce dispositivos ao Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere, incisos III e XXXIV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º São acrescidos os arts. 8-A, 8-B e 8-C ao Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), com as redações a seguir:

- "Art. 8-A. Os servidores públicos municipais que testarem positivo para Covid-19 (exame de RT-PCR detectável ou teste antígeno reagente), devem cumprir isolamento de 7 (sete) dias, a partir da data de início dos sintomas, conforme notificação compulsória e no caso de indivíduos assintomáticos, a partir da data de realização de exame.
- § 1° Para fins do disposto no caput deste artigo:
- I mesmo quando inexistirem sintomas respiratórios e de febre há pelo menos 24 (vinte e quatro) horas e sem o uso de medicamentos antitérmicos, deve-se sair do isolamento somente após os 7 (sete) dias completos;
- II caso os sintomas respiratórios e a febre ultrapassem 7 (sete) dias, o servidor deverá passar por nova avaliação médica e, se necessário, apresentar atestado complementar.

- § 2º Os atestados médicos de até 10 (dez) dias serão homologados administrativamente no respectivo departamento pessoal do servidor.
- § 3º Somente será exigido o comparecimento a Junta Médica do Município para perícia médica daqueles servidores que forem diagnosticados como casos confirmados e receberem atestado médico acima de 10 (dez) dias.
- § 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, os servidores devem entrar em contato telefônico nos números 3212-7127 ou 3212-7132 com a Junta Médica Oficial desta municipalidade e enviar a cópia digital do atestado médico por e-mail (jmompalmas@ gmail.com).
- Art. 8-B. Aos exames laboratoriais de antígeno e RT-PCR, realizados pela rede pública ou privada, fica atribuído caráter e efeito de atestado para afastamento das atividades laborais, tanto na iniciativa privada quanto no serviço público, com a observância de que no laudo deve constar resultado "positivo" ou "detectável" para Covid-19, e, ainda, as informações a seguir:
- I identificação nominal do servidor examinado;
- II metodologia de exame;
- III data da coleta:
- IV data de início dos sintomas;
- V identificação do laboratório/responsável com registro no respectivo conselho de classe.

Parágrafo único. O modelo constante do Anexo Único a este Decreto deve ser observado para o laudo decorrente de teste rápido antígeno, para fins de padronização.

- Art. 8-C. Devem permanecer afastados do ambiente de trabalho, no serviço público, bem como na inciativa privada, a fim de atender ao previsto no inciso I do caput do art. 3° da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, até o final do prazo do isolamento domiciliar, os funcionários próprios ou terceirizados, estagiários, sócios, fornecedores, colaboradores, voluntários, prestadores de serviços ou outros que estejam com diagnóstico positivo para Covid-19."
- Art. 2° É obrigatória a notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados para a Covid-19, em observância à vigilância epidemiológica e às medidas sanitárias.
- Art. 3° A medida de que trata o art. 8-B do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, será adotada em caráter emergencial até o dia 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogada ou suspensa a depender do cenário epidemiológico.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MONTOAN Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

> Thiago de Paulo Marconi Secretário Municipal da Saúde

Nome de peciente:

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.146, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### LAUDO

Nome do paciente.
Data nascimento:// CPF: Nome da mãe:
Data da realização do teste:// Local de realização do teste:/Nome do profissional que realizou o teste:
Nº do conselho de classe:Data do início dos sintomas:
Nº da notificação:
Resultado de teste rápido para detecção do ANTÍGENO do vírus SARS CoV-2.     ( ) POSITIVO ou reagente.     ( ) NEGATIVO ou não reagente. Valor de referência: Negativo ou não reagente.
Laboratório:
*O tosto fornoco recultados proliminares. Posultados pogativos

\*O teste fornece resultados preliminares. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e não podem ser usados como única base para o tratamento ou outras decisões. Os resultados negativos devem ser combinados com observações clínicas, histórico do paciente e informações epidemiológicas. O teste não se destina a ser usado como teste de triagem de doadores de sangue.

\*Este Laudo substitui a exigência de atestado para afastamento do trabalho e quaisquer outros fins, conforme art. 8-B do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

OBS: Este documento só é válido com assinatura e carimbo de profissional da saúde habilitado pelo seu respectivo conselho e/ou responsável técnico do estabelecimento de saúde.

Assinatura e carimbo do profissional que realizou o teste

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 57/2022/GAB/SEPLAD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Suspende a conversão de 1/3 (um terço) de férias do servidor em abono pecuniário na forma II, § 3º do art. 8º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIEMENTO HUMANO, por força do Ato nº 1.278-DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de

setembro de 2021, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso I, os incisos II e III do art. 27, e o art. 39, ambos da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender a conversão de 1/3 (um terço) de férias do servidor em abono pecuniário, na forma do inciso II, § 3º do art. 8º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo para as solicitações cuja o processo tenha obtido manifestação de disponibilidade orçamentária favorável até a vigência desta Portaria.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 58/2022/GAB/SEPLAD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a altera de classificações orçamentárias da Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIEMENTO HUMANO, por força do Ato nº 1.278-DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso I, os incisos II e III do art. 27, e o art. 39, ambos da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 28 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021:

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a codificação da classificação orçamentária da despesa constante da Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021, conforme previsto na alínea "b", inciso II, § 1º, do art. 28 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021, a saber:

DE	PARA
12.365.2000.4461 - Manutenção da escolarização da	12.306.2000.4461 - Manutenção da escolarização da
alimentação na educação infantil	alimentação na educação infantil
12.361.2000.4469 - Manutenção da escolarização da alimentação	12.306.2000.4469 - Manutenção da escolarização da alimentação
na educação fundamental	na educação fundamental

Art. 2º Alterar a codificação da classificação orçamentária das fontes de recursos constantes da Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021, conforme previsto na alínea "d", inciso II,  $\S$  1º, do art. 28 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021, a saber:

DE	PARA
1500000000020	1500000020000
1500000000040	15000000040000
1550000000000	15500000200000
15520000000000	15520000202000
15520000000000	15500000202000
15710000000000	15710000252000
1573000000000	15730000251000
1601000000000	16010000100000
1633000000000	16330000498000
1635000000000	16350000451000
1636000000000	16360000498330
1659000000000	16590000498000
1665000000000	16650000798000
1750000000000	17500000080000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial do Município



# CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

1751000000000	17510000123000
1752000000000	17520000090000
1754000000000	17540000600000
1754000000297	17540000600297
1754000000309	17540000600309
1754000000333	17540000600333
1754000000345	17540000600345

Art. 3º Alterar a codificação da classificação orçamentária das fontes de recursos dos códigos de receitas especificados constante da Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021, conforme previsto na alínea "d", inciso II, § 1º, do art. 28 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021, a saber:

CÓDIGO DA RECEITA	DE	PARA
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0004	1552000000000	15520000202000
1.3.2.1.01.0.1.02.02.0006	1553000000000	15530000203000
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0008	1600000000000	1600000100000
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0009	1600000000000	16000000200000
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0010	1600000000000	1600000300000
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0011	1600000000000	16000000400000
1.3.2.1.01.0.1.02.03.0012	1600000000000	1600000500000
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000	1600000000000	16000000101000
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000	16000000000000	16000000102000
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0000	1600000000000	1600000103000
1.7.1.3.50.1.1.04.00.0000	1600000000000	1600000104000
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0000	1600000000000	1600000105000
1.7.1.3.50.1.1.06.00.0000	1600000000000	1600000106000
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000	1600000000000	16000000201000
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0000	1600000000000	16000000202000
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0000	1600000000000	16000000203000
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0000	1600000000000	16000000204000
1.7.1.3.50.2.1.07.00.0000	16000000000000	16000000207000
1.7.1.3.50.2.1.08.00.0000	1600000000000	16000000208000
1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000	1600000000000	16000000301000
1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000	1600000000000	16000000302000
1.7.1.3.50.3.1.03.00.0000	1600000000000	1600000303000
1.7.1.3.50.3.1.04.00.0000	1600000000000	1600000304000
1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000	1600000000000	16000000401000
1.7.1.3.50.5.1.01.00.0000	1600000000000	1600000501000
1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000	15520000000000	15500000202000
1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000	1553000000000	15500000203000

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

ERON BRINGEL COELHO Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

> José Augusto Rodrigues Santos Júnior Superintendente de Planejamento e Orçamento

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS EMPRESA DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO-ME

PROCESSO: 2015053700.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

OBJETO: pagamento por reconhecimento de despesa extracontratual à empresa Domingos Glória de Araújo - ME, pela prestação de serviços de agente integrador, para o recrutamento e pré-seleção de estagiários, no período de setembro a dezembro de 2021, conforme comprovado nos autos do processo administrativo. VALOR: R\$ 12.716,10 (doze mil, setecentos e dezesseis e dez centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno; Agência Municipal de Turismo, Procuradoria Geral do Município de Palmas, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Secretaria Municipal de Comunicação; Fundação Cultural de Palmas; Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis; Fundação de Meio Ambiente de Palmas; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas; Secretaria Municipal da Saúde; Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Palmas; Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários; Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas; Secretaria Municipal da Habitação; Casa Civil do Município de Palmas; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais; Fundação Escola de Saúde de Palmas; Agência Municipal de Tecnologia da Informação. Classificação Orçamentária: 1200 04 122 1123 4501; 1300 04 122 1175 4501; 1400 23 122 1125 4501; 1600 27 122 1126 4501; 2300 03 122 1144 4501; 2500 04 122 1146 4501; 2600 04 122 1128 4501; 2700 04 122 1129 4501; 2900 12 122 1130 4501; 3300 20 122 1132 4501; 3500 04 122 1134 4501; 3700 08 122 1133 4501; 5200 15 122 1136 4501; 5600 24 122 1138 4501; 7100 13 122 1140 4501; 7700 04 122 1147 4501; 7800 18 122 1145 4501; 7900 04 122 1135 4501; 8500 04 122 1148 4501;

8600 10 122 1131 4501; 8900 04 122 1150 4501; 9000 04 122 1155 4501; 9100 04 122 1152 4501; 9200 16 122 1151 4501; 9300 04 122 1153 4501; 9400 15 122 1137 4501; 9500 10 122 1156 4501; 9600 04 122 1124 4501. Elemento da despesa: 3.3.9.0.39; fonte de recursos: 001000106, 025100106, 004000106, 045100106. Nota de empenho: 8093, 8092, 30713, 7949, 8094, 8280, 7045, 8099, 8081, 7822, 8102, 8220, 8225, 8229, 7954, 8227, 8281, 8234, 17890, 8236, 8237, 8238, 8239.

BASE LEGAL: Parecer n° 018/2022/SUAD/PGM; artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o Sr. Eron Bringel Coelho, inscrito no RG N° 115622 – SSP/TO e CPF sob n° 807.812.251.91, e a Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.396.082/0001-23, neste ato representada pelo Sr. por Domingos Glória de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 1.245.310 SSP/TO e CPF nº 330.689.411-72

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

# EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

PROCESSO: 2022002872.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA FIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/janta tipo buffet, e serviço de coffee break, para atender aos setores vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

VALOR: R\$ 61.112,50 (sessenta e um mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

RECURSOS Manutenção do patrimônio e almoxarifado; Manutenção da Garagem Central. Classificação Orçamentária: 2500.04.122.8001.8408; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 15000000000103; Nota de Empenho nº 46.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2022002872, vinculado ao processo nº 2021022398 ao Edital do Pregão nº 054/2021 com base no que faculta a Lei Federal nº 8.666/93, e PARECER Nº 994/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o Sr. Eron Bringel Coelho, inscrito no RG N° 115622 – SSP/TO e CPF sob n° 807.812.251.91, e a Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.336.485/001-09; neste ato representada, por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, portador do RG n° 1.155.392 SSP/TO, CPF/MF n° 919.232.041-49.

VIGÊNCIA: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

#### **DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ANDREA LISBOA BARBOSA	577.525.321-34	IPTU	2020014823	Ante o exposto, conheço da impugnação, considerando-a ineficaz para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, intempestiva para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 e tempestiva para o exercício de 2020. No mérito, NEGO-L

"Junção das Chácaras 01, 02 e 03, do
loteamento Chácara da Barra", cadastrado no
Município como AREA URB. PRIORITÁRIA
I – LOT. BARRA DA TIUBA RODOVIA TO 010
GLEBA (CCI 109463) para os exercícios de
2017, 2018, 2019 e 2020.

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	955.190.841-49	ITBI/2021	l	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar- lhe improcedente para manter o lançamento do ITBI na GIAI nº 36648-02/2021 por ser devido.

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENCA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
EDER BARBOSA DE SOUSA	159135.621-00	IPTU/2020	2020054574	Ante o exposto, conheço do pedido, embora intempestivo, e DETERMINO o sobrestamento da presente reclamação de lançamento do IPTU 2020 do imóvel denominado Gleba 17, desmembrada da Fazenda Janaiña, do Loteamento Taquari ou Tatá, cadastrado no Município como AREA URB. PRIORITÁRIA II AV. TEOTONIO SEGURADO, GLEBA LT. 17 (CCI 107077), até a efetiva conclusão do processo judicial dos autos 0046548-22-2020.8.27-2729

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
LUIS AUGUSTO ALVESSIMÃO	827.811.841-87	IPTU/2021	2020057409	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar- lhe improcedente para revisar o lançamento do valor venal IPTU/2021 do imóvel localizado ARSE 72, Alameda 06, Ql. H, Lote n.º 19 e CCI n.º 19726.

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENCA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
SANTA RITA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	29.915.324/0001-31	IPTU 2016/2017 2018	2021003877	Ante o exposto, DEIXO DE CONHECER a reclamação de lançamento, por ser ineficaz, mantendo os valores cobrados a título de IPTU Progressivo no imével sito à ARSE 13, ALAMEDA 02, QI. A, LT. 11 (CCI 3157) para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, que atualmente se encontram parcelados com benefícios da Lei 2.619/2021. Ademais, mesmo que fosse possível conhece-la, negarlhe—la provimento.

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti, em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 –, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do	
				Julgamento	
	Autos de Infração: 5836-5837-		09/02/2022		
	7956-7959-7960-7961-7963-20103-				
	20307/2021.			14:30h	
VIACAP - VIAÇÃO	Processos: 2021007424-	Infração de Transporte			
CAPITAL LTDA.	2021007426-2021011313-	minação de mansporte			
	2021011315-2021011316-				
	2021011320-2021011323-				
	2021011325-2021015524.				

Palmas, 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da Juref

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6°, §2°, II da LC n° 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF) – Palmas (TO), no dia e horário abaixo especificados, para julgamento da Reclamação de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração /Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO	17783-17784-17785-17786- 17787/2020 Processos: 2020039830- 2020039832-2020043587-	ISS-AF	10/02/2022	14:45h

Palmas, 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da Juref

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO -**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI Ciranda Cirandinha torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRA, com o valor total de R\$ 6.988,00 (Seis mil novecentos e oitenta e oito reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 22.771,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO com o valor total de R\$ 20.989,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e nove reais); AGRICULTOR: NEIDÈ OLIVEIRA DE SOUSA, com o valor de R\$ 238,20 (Duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), GRUPO INDIVIDUAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor de R\$ 495,95 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), GRUPO INDIVIDUAL AGRICULTOR: CLEZIO GOMES DE SOUSA, com o valor de R\$ 10.779,10 (Dez mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), foram julgados vencedores do Processo n° 2021077028, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida unidade de ensino.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2022.

Fabiana Freitas de Carvalho Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO -CHAMADA PUBLICA - Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Chamada Publica, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, um valor total de R\$ 24.765,15, (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS -ASCABRAS, com valor total de R\$ 3.047,25, (três mil quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com valor total de R\$ 14.078,00, (quatorze mil setenta e oito reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO DO PRATA-COOPRATO, com o valor total de R\$ 7.500,60 (sete mil quinhentos reais e sessenta centavos) GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR CPF  $N^{\circ}$  814.799.131-20 , com um valor total de R\$ 1.400,00, (hum mil e quatrocentos reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios de Chamada

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2022.

Maria Benice Pacheco Azevedo Presidente da Comissão de Licitação

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO -CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

A Comissão de Chamada Publica da ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP, com o valor total de R\$ 12.956,50 (Doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA-COOPRATO , com o valor total de R\$21.112,15 (Vinte e um mil cento e doze reais e quinze centavos) foram julgadas como vencedoras do

Processo nº 2021078118, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2022.

Cleonice Abreu Cantanhede Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°001/2022**

PROCESSO N°: 2022001664

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA

PÚBLICA E EMPRESSARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2022001664

RECURSOS Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.36. Fonte: 0020. 0030. e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022;

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF n°027.154.041-90 e portadora do RG n° 960.569 SSP/ TO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESSARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.261.454/0001-28, por meio do seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF n° 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°002/2022**

PROCESSO N°: 2022001668 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI – ME

OBJETO: Serviços de recarga de gás GLP 45kg

VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta

BASÉ LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022001668

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Prisvila de Freitas Machado, inscrita no CPF n° 027.154.041-90 e portadora do RG n° 960.569 SSP/ TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF n° 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°003/2022**

PROCESSO N°: 2022002163

**ESPÉCIE: CONTRATO** 

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA CONTRATADA: CASA

DE CARNE CENTRAL OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.624,40 (Oito mil seiscentos e vinte e quatro

reais e guarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022001668 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010, 0020.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Prisvila de Freitas Machado, inscrita no CPF n° 027.154.041-90 e portadora do RG n° 960.569 SSP/ TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ n° 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Wander Ribeiro Da Silva, inscrita no CPF n° 038.254.206-12 e portadora do RG nº 605.811 SSP/TO

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°004/2022**

PROCESSO N°: 2022002163

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA CONTRATADA: WM COMERCIO LTDA ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.693,32 (Dez mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022001668 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010, 0020.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Prisvila de Freitas Machado, inscrita no CPF n° 027.154.041-90 e portadora do RG n° 960.569 SSP/ TO. Empresa WM COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sra. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portadora do RG nº 0093 605.811 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022**

PROCESSO N°: 2021038455

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº004/2022

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA CONTRATADA: WFC – GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO **EIRELLI-ME** 

OBJETO: implantação reservatório metálico 10.000 litros

VALOR TOTAL: R\$34.152,85 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038455

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal a Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF n°939.059.041-87 e portador do RG n°620.003 SSP/TO. Empresa WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ n°28.352.922/0001-87, por meio da sua representante legal a Sr. Kesia Nascimento, inscrita no CPF n° 700.463.951-72 e portadora do RG n°31236 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021**

PROCESSO N°: 2021055203

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº005/2022

CONTRATANTE: ACE DA ESCÓLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP

OBJETO: implantação projeto combate a incêndio VALOR TOTAL: R\$144.789,05 (cento e quarenta e quatro mil

setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021055203

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal a Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF n°939.059.041-87 e portador do RG n°620.003 SSP/TO. Empresa : SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n°13.738.094/0001-42-87, por meio do seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza , inscrito no CPF n° 014.809.651-46 e portador do RG n°31236 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO N°004/2022

PROCESSO N°: 2022003324

**ESPÉCIE: CONTRATO** 

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE

TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003. posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2022003324.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-33 e portadora do RG n° 875432 SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF n° 018.189.031-30 e portadora do RG n° 779.826 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°009/2022**

PROCESSO N°: 2022004064 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE

TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA CONTRATADA: WM COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios VALOR TOTAL: R\$ 89.524,92 (oitenta e nove mil quinhentos e

quatro reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004064

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202 00 367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF n° 533.077.471-33 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa: WM Comercio Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 28.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n° 408.539.262-04 e portador do RG n° 93.080 SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°002/2022**

PROCESSO N°: 2022004558

**ESPÉCIE: CONTRATO** 

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

**INTEGRAL DA ARSE 132** 

CONTRATADA: GIGANTE CASH & CARRY COMERCIO DE **ALIMENTOS LTDA** 

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 60.637,56 (Sessenta Mil Seiscentos e Trinta e

Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004558

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e

03.2900.12.365.1109,2722e03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.3633.50.39e33.50.47; Fonte: 0020,0030e0010.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n° 369.235.321-91 e portadora do RG n° 820.759 SSP/TO. Empresa: GIGANTE CASH & CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.572.655/0001-19, por meio de seu representante legal a Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF N°: 799.822.391-04 e portador do RG N° 300.228 2°via SSP/BA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°003/2022**

PROCESSO N°: 2022004558

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R 13.024,50 (Treze Mil e Vinte e Quatro Reais e

Cinquenta Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2022004558

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e 03.2900.12.365.1109,2722 e 03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.3633.50.39e33.50.47;Fonte:0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF Nº: 900.196.011-15 e portadora do RG Nº 423.083 2ºvia SSP/TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°004/2022**

PROCESSO N°: 2022004558 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R 22.571,20 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Um reais e Vinte Centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004558

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e 03.2900.12.365.1109,2722 e 03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.3633.50.39e33.50.47;Fonte:0020,0030 e 0010

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n° 369.235.321-91 e portadora do RG n° 820.759 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ n 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF N°: 038.254.206-12.

# SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2022

PROCESSO Nº: 2017024035

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA OBJETO: Prestação de serviço de Locação de Kits de Concentradores de Oxigênio Ambiental, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, para atendimento da Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 56.815,35 (cinquenta e seis mil oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2017024035 e Parecer nº 52/2022/ SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática nº 8600.10.301.1110-2710, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte nº 0010.00.040, conforme Nota de empenho nº 28905.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa White Martins Gases Ind. do Norte LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0023-03.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2022

PROCESSO Nº: 2020039282

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde CONTRATADA: EMS Locadora de Equipamentos e Assistência Médica LTDA

OBJETO: Indenização pela utilização de 03 (três) ambulâncias, tipo D, com equipamentos, sem motoristas, no período de 29/09 a 12/11/2021, utilizadas no enfrentamento da COVID 19, na rede municipal de saúde de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2020039282 e Parecer nº 043/2022/ SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática nº 8600.10.302.1110-27420 (manutenção da média e alta complexidade), Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte nº 0040.00.777, conforme Nota de empenho nº 24935.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa EMS Locadora de Equipamentos e Assistência Médica LTDA, CNPJ nº 34 265 810/0001-91

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2022

PROCESSO Nº: 2021016488

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA

OBJETO: Locação de bombas de infusão, no período de 1º a 19 de outubro de 2021, para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 e que foram atendidos nas Unidades de Pronto

Atendimento Norte e Sul, da Rede Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 6.966,67 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2021016488 e Parecer nº 044/2022/ SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0010.00.777, conforme nota de empenho 27334.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, CNPJ nº 37.380.565/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2022

PROCESSO Nº: 2021021871

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA

OBJETO: Locação de bombas de infusão e de monitores multiparamétricos, no período de 04 a 28 de março de 2021, para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 e que foram atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, da rede municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 28.460,57 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2021021871 e Parecer nº 045/2021/ SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática nº 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0040.00.777, conforme Nota de empenho nos 20136 e 20138.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, CNPJ nº 37.380.565/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 24 dias do mês de janeiro de 2022.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado na Alameda 11, Conjunto QI-07, da quadra ARSE 121, com área de com 399,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado na Alameda 11, Conjunto QI-07, da quadra ARSE 121, com área de com 199,50m² e Lote 11-B, situado na Alameda 11, Conjunto QI-07, da quadra ARSE 121, com área de com 199,50m², objeto do processo nº 2021084896, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO № 475-NM

#### PORTARIA/SEDUSR/N° 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado na Alameda 10, Conjunto QI-38, da quadra ARSO 101, com área de com 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, situado na Alameda 10, Conjunto QI-38, da quadra ARSO 101, com área de com 180,00m² e Lote 06-B, situado na Alameda 10, Conjunto QI-38, da quadra ARSO 101, com área de com 180,00m², objeto do processo nº 2021084900, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 475-NM

#### PORTARIA/SEDUSR/NO 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado na Alameda 27, Conjunto QI-10, da quadra ARSO 42, com área de com 474,01m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado na Alameda 27, Conjunto QI-10, da quadra ARSO 42, com área de com 229,65m² e Lote 10-B, situado na Alameda 27, Conjunto QI-10, da quadra ARSO 42, com área de com 244,36m², objeto do processo nº 2022004888, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 475-NM

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01-A, situado na Rua Comandante Antônio G. A. de Oliveira, conjunto QI-27, do Loteamento LAGO SUL, com área de com 1.112,15m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-B, situado na Rua Comandante Antônio G. A. de Oliveira, conjunto QI-27, do Loteamento LAGO SUL, com área de com 198.42m², Lote 01-C, situado na Rua Comandante Antônio G. A. de Oliveira, conjunto QI-27, do Loteamento LAGO SUL, com área de com 198.42m², Lote 01-D, situado na Rua Comandante Antônio G. A.

de Oliveira, conjunto QI-27, do Loteamento LAGO SUL, com área de com 162.43m², Lote 01-E, situado na Rua Teodomiro Carneiro, conjunto QI-27, do Loteamento LAGO SUL, com área de com 245,15m², Lote 01-F, situado na Rua Teodomiro Carneiro, conjunto QI-27, do Loteamento LAGO SUL, com área de com 151.00m² e Lote 01-G, situado na Rua Teodomiro Carneiro, conjunto QI-27, do Loteamento LAGO SUL, com área de com 156.73m², objeto do processo nº 2022001903, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 475-NM

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

#### PORTARIA/GABSEC/SEDEM N°07/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato N° 313 - NM, de 14 de abril de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor LUIZ GONÇALVES FEITOSA, matrícula nº 133021, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para o período 03/01/2022 a 02/02/2022, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, primeiro de fevereiro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021**

PROCESSO: 2021063972

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E EMPREGO-SEDEM

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS- SEBRAE/TO

OBJETO: Prestação de serviços de execução e acompanhamento de 25 oficinas de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial, visando promover o desenvolvimento socioeconômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora, composta de 15 a 25 participantes por oficina e tendo como público-alvo os empresários de Palmas e servidores da SEDEM, conforme quantificação e especificações técnicas descritas neste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 99.961,00 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 2021063972 e Despacho de Dispensa de Licitação nº 008/2021/SEDEM, amparado no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

RECURSOS: Unidade Gestora: 2600; Classificação Orçamentária: 2600.19.573.1116.4368; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20212610; Empenho: 28412.

VIGÊNCIA: O prazo deste contrato iniciará a partir da data de sua assinatura até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de sua representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF nº 341.358.801-00, RG nº 1.101.548 - SSP/TO, residente nesta Capital, e por outro lado o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins –SEBRAE-TO, representado por seu Diretor Superintendente o Sr. MOISÉS PINTO GOMES, CPF/MF nº 468.226.405-25 e RG 59465/CREA-MG e pela Diretora Técnica a Sra. ELIANA CASTRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF nº 412.697.563-20, RG 3458144-6924433-SSP/GO, residentes nesta Capital.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017: RESOLVE:

Art.1° - Revogar, a Portaria Nº 004/2022, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.899 - de, 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Designar a servidora Marta Lucia Silva Santos, matrícula nº 131371, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS - Palmas – TO.

Art. 3°- Está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos dois dias de fevereiro de 2022.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA N°. 011/2022-GAB/DGT/SESMU, DE 31 DE JANERO DE 2022.

Autoriza a título precário, a Senhora EDVANIA DA SILVA OLIVEIRA a exercer a atividade de condutora de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647 - NM.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a título precário, a Senhora EDVANIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 008.602.181-80, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 31 de janeiro de 2023, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

2021061944; 2021061859; 2021061850.

- Art. 2º. A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana ATO № 647 – NM – DOM 2.725/2021

#### PORTARIA N°. 012/2022-GAB/DGT/SESMU, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a título precário, o Senhor NILTON CEZAR BARREIRA PARENTE a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 01 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647 - NM.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar a título precário, o Senhor NILTON CEZAR BARREIRA PARENTE, portador do CPF nº 409.310.991-53, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 01 de fevereiro de 2023, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.
- Art. 2º. A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.
- Art.  $3^{\circ}$ . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, ao 1º. dia do mês de fevereiro de 2022.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana ATO № 647 – NM – DOM 2.725/2021

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO -SESSÃO Nº 021/FEVEREIRO - 2022

No vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de 2022, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação — JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos

Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araújo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 2021084115; 2021078533; 2021084847; 2021076329; 2021084116; 2021080239; 2021076333; 2021084344; 2021082523; Processo indeferido: 2021085471.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos deferidos: 257812021; 257802021; Processos indeferidos: 262172021; 243422021; 258472021; 653322020; 250532021; 263212021. Junia Ferreira – Membro Titular: Processos deferidos: 2021057607; 2021065055; 2021066468; 2021066287; 2021070615; 2021065271; 2021064673; 2021064644; 2021064193; 2021063635; Processos indeferidos: 2021061812; 2021057468; 2021062333; 2021062210; 2021061973; 2021061910; 2021061463; 2021062121; 2021061974; 2021061972;

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processos deferidos: 2021069765; 2021069768; 2021067038; 2021066124; 2021065273; 2021064714; 2021065446; 2021070685; 2021065076; 2021068326; Processos indeferidos: 2021064204; 2021068568; 2021069128; 2021065809; 2021065933; 2021070517; 2021070298; 2021068634; 2021066328; 2021064282.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 2021068367; 2021065279; 2021064636; 2021065171; 2021066469; 2021064627; 2021066521; 2021067131; 2021065084; 2021064566; 2021069180; 2021064715; 2021064568; 2021068374; 2021062227; Processos indeferidos: 2021064314; 2021064634; 2021068714; 2021065144; 2021066126; 2021065297; 2021064855; 2021064831; 2021068631; 2021066612.

Evandro Souza Teixeira — Suplente: Processos deferidos: 346582021; 243162021; 503682021; 2021060826; 2021059744; 2021056780; 2021056622; 2021060730; 2021059930; 2021059848; 213742021; 253992021; 213192021; 505832021; Processos indeferidos: 206352021; 2021001049; 315492021; 2021056370; 112592021; 2021056785; 2021059807; 315462021; 115552021; 296242021; 390842021.

Glauce Kelly de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 2021055340; 2021069225; 2021062589; 2021069767; 217502021; 2021071763; 2021071749; 2021066804; 2021059850; 2021055608; 2021047765; 2021058387; 2021058029; 2021056626; 2021056448; 2021059932; 2021048397; 2021035757; 2021056416; 188952021; 215832021; 408382021; Processos indeferidos: 2021071680; 2021071795; 2021071677; 2021062031; 2021072007; 2021071752; 2021060828; 2021058415; 2021056886; 2021071760; 2021018794.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 2021048395; 2021073311; 2021085352; 2021062141; 2021061537; 2021057478; 2021055512; Processos indeferidos: 2022000067; 2021067066; 2021066180; 2021065147; 2021064885; 2021074037; 2021063215; 2021056782; 2021060833; 2021063583; 2021056880; 2021061451; 2021056897.

Urano Nolasco Milhomem Filho – Membro Titular: Processos deferidos: 2021061581; 2021063596; 2021062808; 2021062932; 2021063094; 2021064400; 2021064252; Processos indeferidos: 2021064126; 2021066327; 2021066745.

Jader Pereira da Silva – Suplente: Processos deferidos: 2021062688; 2021058059; 2021065339; 2020058930; 2020058795; 2020053060; 2020044579; 2021066250; 2021065864; 2020058759; 2021068658; 2021057381; 2021058391; 2021060834; 2021059986; Processos indeferidos: 2021061568; 2021065579; 2020052880; 2021066613; 2021056879.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 2021059999; 2021065748; 2021065499; 2021064984; 2021059942; 2021063104; 2021058410; 2021060836; 2021059200; 2021060673; 2021060764; 2021063958; 2021064172; 2021064257; 2021064466; 2021063632; 2021062690; Processo indeferido: 2021062073.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa – Suplente: Processos deferidos: 2021051990; 2021060837; 2021063106; 2021069728; Processos indeferidos: 2021061454; 2022000361; 2021062081; 2021070009; 2021066258; 2021070339; 2021070814; 2021068197; 2021068393; 2021069141; 2021069042; 2021068442.

Por fim, foram julgados 225 processos: 132 DEFERIDO(s) e 93 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 01/02/2022 às 14h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

# PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 39, MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/ condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira, o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00749672019; 02019078222; 00792222019; 02019080247; 02019080248; 02020000914; 02020000918; 020200042227; 02020042229; 02021020706; 02021020708; e 02021087079. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019078213; 00791492019; 00804892019; 02021017707; 02021017709; 02021020707; e 02021031579. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019081245; 02019081274; 02019081383; 02019081650; 02019082727; 02019082725; 02019082714; 02019082594; 02019082514; 02021048564; 02021048544; 02021048528; e 02021048551. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019081252; 02019081254; 02019081257; 20190811117; 02019081118; 02021048590; e 02021048578. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019085357; 02019085631; 02019085651; 02019085652; 02019085564; 020190856565; 02019087364; 02019088121; 02019088124; 02019088126; 02019086788; 02019086791; 02019086802; 02019085228; 02019085368. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 020190853643. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019086900; 02019087084; 02019087393; 02019087365; 02019086869; 02019086875; 02019086905; 02019086906; 02019086912; 02019090065; 02019090089; 02019091161; 02019091163; 02019091143. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019087082; 02019087324; 02019087322; 02019086546; 02019086876; e 02019090088. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos

processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019081271; 02019081633; 00797762019; 00797842019; 00797832019; 02019079719; 02019084934; 02019084930; 02019084924; 02019084929; 02019083997; 02019082599; 02019082600; 02019081619; 02019080527; 00799882019; 00797852019; 00787882019; 02019078790; e 02019081449. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00803332019; 0201908325; 02019084362; 02019082824; 02019084285; 02019084284; 02019084283; 02019084273; 02019084329; 02019084309; 02019084281; 02019085589; e 02019086843. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 0201908327; 02019083215; 02019083215; 02019083215; 02019083221; 0201908323; 02019084345; e 02019084286. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019084465; 02019084267; 02019084269; 02019084265; 02019084209; 02019084298; 02019087090; 02019087088; 02019087087; 02019087092; 02019087054; 02019087056; 02019087060; 02019087062; 02021062573; e 20190867920. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019084368; 02019087080; e 02019087064. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019081137; 02019085544; 02019086851; 02019086854; 02019085962; e 02019085653. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019084942; 02019084944; 02019084945; 02019084947; 02019084949; 02019084951; 02019084952; 02019084957; 02019086798; 02019085062; 02019085878; 02019085880; 02019085881; e 02021062575. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02019086710; 02019086714; 02019087939; 02019087936; 02019087924; 02019087938; 02019087940; 02019087942; 02019087912; 02019088196; 02019089709; 02019089710; 02019090072; 02019090153; e 02019090622. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021062577. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00709622019; 02019076493; 02019081615; 02019081541; 02019081084; 02019080955; 02019088415; 02019080668; 02019080600; 02019080615; 02019080616; 02019080619; 02019084910; e 02021051362. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019078312; 02019081529; 02019081538; 02019080245; 02019085835; e 02019085850. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019101627; 02020006435; 02020006436; 02020009261; 02020013451; 02020014834; 02020021985; 02020028623; 02020028624; 02020028625; 02021051687; e 02021051361. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020009130; 02020011076; 02020013399; 02020013567; 02020013558; 02020013557; 02020010771; 02020028657; 02020028656; e 02020039391. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

# FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

#### PROCESSO: 2021074230

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação Empresa Especializada em Locação, Montagem e Desmontagem de Equipamentos e Estruturas para Eventos.

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2021074230, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, para a Contratação Empresa Especializada em Locação, Montagem e Desmontagem de Equipamentos e Estruturas para Eventos., conforme Termo de Referência nº 020/2021(fls.04 à 06) e Justificativa Nº 017/2021 (fl. 60-61) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 79.1600.27.812.1114.4507 – Realização de Eventos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; subitem: 1200; Fonte: 001000103 e Ficha: 20210260.

Palmas/TO, 30 de dezembro de 2021.

Edson Mota de Oliveira Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

# **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

#### PORTARIA/GAB/FMA Nº 04/2022

O Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 85 - DSG, de 3 de fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

I - Adriano Silva Pinto - Presidente:

II - Kaline Sousa Silva - 1º membro;

III – Jéssica Muñoz Oviedo - 2º membro.

Art. 2º É revogada a Portaria/GAB/FMA Nº 25/2021, de 30 de novembro de 2021.

Art.  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 02 dias de fevereiro de 2022.

FÁBIO BARBOSA CHAVES Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Ato nº 85 – DSG

# **FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**

#### PORTARIA Nº 02/GAB/FJP, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição da comissão do Edital nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes universitário, para a concessão de valestransportes (créditos eletrônicos), referente ao programa cartão do estudante 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere

o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Ato  $n^{\rm o}$  443-DSG, de 05 de julho de 2020, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e a Lei Municipal n.  $^{\rm o}$  1.448/2006.

Considerando o Edital nº 01/2022, que selecionará estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao programa cartão do estudante 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1° - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes universitário, referente ao programa cartão do estudante 2022, e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, e sob a presidência do primeiro compor a comissão:

3378		
45		
3738		
413045785		

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º Os integrantes desta comissão exercerão suas atividades concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, ao 27 dia do mês de janeiro de 2022.

João Pedro Dornelles Claret Presidente da Fundação Municipal da Juventude

# **PREVIPALMAS**

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Conceder revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria Elivan Macena Lino, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2018.04.00398R1 e Retificar a Portaria Conjunta Nº 028, de 13 de maio de 2016, publicada no DOMP Nº 1.509, de 24 de maio de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Elivan Macena Lino.

Art.  $2^{\circ}$  O art.  $1^{\circ}$  e o art.  $2^{\circ}$  da Portaria Conjunta  $N^{\circ}$  028, de 13 de maio de 2016, publicada no DOMP  $N^{\circ}$  1.509 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Elivan Macena Lino, matrícula funcional nº 65331, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em

exercício no dia 23/07/1992, enquadrada no cargo de "Professor Nível II" a partir de 01/05/2008; enquadrada no Nível III, Referência "E", pela PORTARIA/GAB/SEMED nº 0578, classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Reunerações (PCCR) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Professor P III, Tabela I, Nível III, Referencia "H".

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 7.356,18, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.04.00398R1" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de maio de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de janeiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

# PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Teresinha de Jesus Pereira Santos Borges, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Revisão de aposentadoria em favor de em favor da segurada Teresinha de Jesus Pereira Santos Borges, outrora aposentada por por Idade e Tempo de Contribuição Portaria Conjunta PREVIPALMAS/GAB Nº 048, de 15 de agosto 2016, publicada no DOMP Nº 1.572, de 22 de agosto de 2016.
- Art. 2º A revisão deu pela limitação do teto constitucional referente ao cargo de procurador, conforme consta nos autos do processo nº 2021.04.00437R1.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de agosto de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 02 do mês de fevereiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 023, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Conceder revisão de Aposentadoria por ldade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Ivone Galvão Rodrigues, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2018.18.700143PA e Retificar a Portaria Conjunta PREVIPALMAS/GAB Nº 06, de 18 de fevereiro 2015, publicada no DOMP Nº1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que

concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição em favor da segurada Ivone Galvão Rodrigues.

Art. 2º O art. 1º e o art. 2º da Portaria Conjunta PREVIPALMAS/GAB Nº 06, de 18 de fevereiro 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Ivone Galvão Rodrigues, matrícula funcional nº 50001, nomeado pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) Quadro Geral, pelo Anexo I à Lei nº2.062 de 03 de junho de 2014, Tabela II, Nível, II, Classe E.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 2.066,63, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.00102R1 " (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de fevereiro de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de janeiro de 2022

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Conceder revisão de Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Daliana Ribeiro Arantes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2020.03.03153R2 e Retificar a PORTARIA/ PREVIPALMAS/GAB Nº 151, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.372, de 18 de novembro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Daliana Ribeiro Arantes.

Art. 2º O art. 1º e o art. 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 151, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.372 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Daliana Ribeiro Arantes, matrícula funcional nº 413004441, nomeada pelo Decreto de 24/02/2011, para exercer o cargo efetivo de Professor P -II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 11/04/2011. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Nível II, Classe C.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II da Lei 1.414/2005, com proventos proporcionais no valor de R\$ 3.394,88, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2020.03.03153R2" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de novembro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de janeiro de 2022

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 025, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Conceder revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2020.04.01607R2 e Retificar a PORTARIA/ PREVIPALMAS/GAB Nº 177, de 20 de setembro de 2018, publicada no DOMP Nº 2.093, de 27 de setembro de 2018, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso.

Art. 2º O art. 1º e o art. 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB № 177, de 20 de setembro de 2018, publicada no DOMP № 2.093 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, matrícula funcional nº 138781, nomeada pelo

Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício 03/02/2000, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I da Lei nº 2.388, de 21 junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.441 de 12 junho de 2006), Tabela II, Classe II, Referência B, Carga horária 40h.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 1.844,65, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2020.04.01607R2" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de setembro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 31 do mês de janeiro de 2022

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

# EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 052/2021 – DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 052/2021 Ata de Registro de Preços: 014/2021 Validade da Ata: até o dia 12/02/2022

Processo Administrativo: 19.30.1511.0000641/2020-36

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de

Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2021058179

MPRES	A: TEC CE	ENTER COMERCIAL EIRELI - EPP				CNPJ: 05.063.935/0001-30		
Item	Linha	Descrição	Qte	Und.	Marca	Modelo	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	7	Condicionador de Ar tipo split, 12.000 BTU's Inverter	5	Und.	Springer Midea	42MACT12S5 / 38TCA12S5	3.761,48	18.807,40
1	3-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas.	5	Serv.	Tec Center	Tec Center	795,08	3.975,40
1	4	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 12.000 BTU's.	5	Serv.	Tec Center	Tec Center	268,11	1.340,55
1	5-A	Condicionador de Ar tipo split, 18.000 BTU's Inverter	6	Und.	Springer Midea	42MACT18S5 / 38TCA18S5	4.726,19	28.357,14
1	5-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas.	6	Serv.	Tec Center	Tec Center	810,38	4.862,28
1	6	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 18.000 BTU's.	6	Serv.	Tec Center	Tec Center	279,69	1.678,14
1	7-A	Condicionador de Ar tipo split, 24.000 BTU's Inverter	4	Und.	Springer Midea	42MACT18S5 / 38TCA18S5	6.021,27	24.085,08
1	7-B	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas.	4	Serv.	Tec Center	Tec Center	869,81	3.479,24
1	8	Serviço de desinstalações de condicionador de ar tipo split, 24.000 BTU's.	4	Serv.	Tec Center	Tec Center	297,51	1.190,04
Valor total:				87.775.27				

Palmas -TO, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 03 de 25/05/2017, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Art. 67, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato em questão referente a contratação de empresa para prestação de serviço.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Anexo XII do Decreto 1.031/2015, referente à nota de empenho n° 28620 no valor de R\$ 10.000,00, com a empresa, CENTER FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.253.605/0001-55, Processo nº 2019062272, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ESMERALDA NEIVA MISTERDAO	413.038.280
SUPLENTE	GERCIO DA SILVA MARQUES FILHO	413.043.782

Art.  $2^{\rm o}$  São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

 II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

 III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

 V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

 VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art.  $4^{\rm o}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E PORTA DE MADEIRA, FIRMADO ENTRE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A EMPRESA CENTER FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias de gesso acartonado (Drywall) e porta de madeira.

PROCESSO Nº: 2021072630.

COOPERADORES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), e a Empresa Center Forros e Divisórias EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias de gesso acartonado (Drywall) e porta de madeira para atender o Procon municipal, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência nº 05/2021 (fls. 05/07), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar - Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente MARCELO WALACE DE LIMA, bem como da empresa CENTER FORROS E DIVISÓRIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.253.605/0001-55, com sede na Quadra ACSO 90 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, Plano Diretor Sul, CEP: 77024-540, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador JONILSON MATOS RODRIGUES, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias de gesso acartonado (Drywall) e porta de madeira para atender o Procon municipal.

#### **PROCON PALMAS**

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

F.A.:17.002.001.21-0000283

Consumidor: JOSIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Fornecedor: GRUPO 102 DIVULGAÇÕES E PUBLICAÇÕES NA

INTERNET

PULSARPAY PAGAMENTOS LTDA (CNPJ 23.515.431/0001-96)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os fornecedores GRUPO 102 DIVULGAÇÕES E PUBLICAÇÕES NA INTERNET E PULSARPAY PAGAMENTOS LTDA (CNPJ 23.515.431/0001-96) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 11/02/2022 às 17h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 24 de Janeiro de 2022 Procon Municipal de Palmas

